



**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

- 2015 -

1 Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões
2 da SEMA, edifício sede, 4º andar, reuniram-se os membros da câmara de compensação
3 ambiental: LEOCLIDES MILTON ARRUDA (Presidente da Câmara de Compensação
4 Ambiental – CCA); LUIZ RIOS (Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento
5 e Educação Ambiental – SUPEM); HUGO RODRIGUES BEZERRA e seu suplente,
6 KEMERSON FABIANO DE OLIVEIRA (Procuradoria Jurídica do IBRAM - PROJU/IBRAM),
7 ROGÉRIO DE CASTRO (Unidade de Administração Geral – UAG), bem como os
8 convidados ANDRÉ RODOLFO DE LIMA (Secretário de Estado de Meio Ambiente do
9 Distrito Federal), JANE VILAS BÔAS (Presidente do IBRAM), RÔMULO JOSÉ FERNANDES
10 BARRETO MELLO (Subsecretário de Áreas Protegidas, Cerrado e Direitos Animais da
11 Secretaria de Estado do Meio Ambiente SACEDAN/SEMA), ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO
12 (Chefe da Unidade de Planejamento - UPLAN/IBRAM), LEIDER ALVES DE OLIVEIRA
13 (representante da Coordenação de Fiscalização de Fauna, Flora e Uso de Solo -
14 COFAS/SULFI/IBRAM) e LUCIANA DA SILVA PACHECO (representante da Coordenação
15 de Fiscalização de Atividades Licenciáveis e Poluição Ambiental COFAM/SULFI/IBRAM),
16 PAULO CESAR MAGALHÃES FONSECA (Coordenador de Unidades de Proteção Integral –
17 COUNI/SUGAP/IBRAM), VANDETE INÊS MALDANER (Coordenadora de Estudos,
18 Programas e Monitoramento da Qualidade Ambiental - CODEM/SUPEM/IBRAM), DIEGO
19 MARTINS REZENDE (Gerente de Licenciamento de Empreendimentos Urbanos –
20 GELEU/COLAM/IBRAM), FERNANDA SANTOS DE CARVALHO (Analista de Atividades do
21 Meio Ambiente – GEUNI/COUNI/SUGAP/IBRAM), FABIANO SARTORI DE CAMPOS
22 (Analista de Atividades do Meio Ambiente – GEPRO/CODEM/SUPEM/IBRAM) MARCELA
23 VERSIANI VENÂNCIO PIRES (Técnica de Atividades do Meio Ambiente –

Ata da 1ª Reunião Ordinária da CCA - 2015



24 COPAR/SUGAP/IBRAM), além dos membros da Unidade de Compensação Ambiental e
25 Florestal, na função de Secretaria Executiva da CCA, RICARDO RORIZ e DANIELA
26 MENDONÇA MOTA, para dar início aos trabalhos da primeira reunião ordinária do ano
27 de 2015 da Câmara de Compensação Ambiental, instituída pela Instrução nº 24, de 31
28 de março de 2010, que teve como pauta os seguintes itens: **1.** Breve apresentação do
29 Regimento Interno e da Composição da Câmara de Compensação Ambiental; **2.** Breve
30 apresentação do Plano de Diretrizes de Aplicação dos Recursos de Compensação
31 Ambiental (PDAR); **3.** Compensação Florestal, processo nº 391.000.318/2014, Diamante
32 Engenharia e Comércio LTDA (CEPI - Brazlândia - DF); **4.** Compensação Ambiental,
33 processo nº 391.001.468/2014, Sr. Renato de Mendonça Lopes. Apresentados os
34 presentes e verificado o quórum, foi dado início aos trabalhos pelo presidente da CCA,
35 Sr. Leocides Milton Arruda, que passou a palavra ao Sr. Ricardo Roriz. O mesmo
36 procedeu à leitura da pauta, e deu início à apresentação do Regimento Interno e da
37 Composição da Câmara de Compensação Ambiental. O Sr. Rômulo Mello perguntou se
38 as autorizações para supressão não são consideradas licenciamento, e foi informado que
39 no Distrito Federal as licenças e as autorizações são instrumentos diferentes, com bases
40 legais e fatos geradores distintos. Finalizando a apresentação, o Sr. Ricardo Roriz
41 informou que vem sendo proposto pela UCAF que sejam incluídos na composição da
42 Câmara de Compensação Ambiental a sociedade civil organizada, a representação das
43 indústrias e a academia, uma tendência que ocorre, por exemplo, de forma eficiente e
44 transparente na Câmara de Compensação Ambiental do Rio de Janeiro. Também citou o
45 fundo fiduciário adotado pelo Rio de Janeiro, nos casos de impossibilidade de execução
46 direta, situação em que o recurso é depositado em uma conta específica para utilização
47 imediata na manutenção e pequenos reparos em unidades de conservação. O Sr.
48 Rômulo Mello apoiou a proposta e o modelo do Rio de Janeiro como uma boa prática.
49 A Sra. Jane Vilas Bôas perguntou se esta possibilidade de alterar a composição da
50 câmara pode ocorrer por instrução normativa, sendo informada de que é possível desta

Ata da 1ª Reunião Ordinária da CCA - 2015



51 forma, já que o próprio Regimento interno foi instituído por uma Instrução. O Sr.
52 Rômulo Mello perguntou se o cálculo de compensação instituído pelo Ibram é acessível
53 aos empreendedores, e o Sr. Ricardo Roriz informou como foi elaborado o cálculo e os
54 vários canais de acesso existentes atualmente, incluindo a disponibilização no sítio
55 eletrônico do Instituto. O Secretário André Lima perguntou se a aplicação dos recursos
56 advindos da compensação florestal está regida sobre as mesmas regras adotadas para a
57 compensação ambiental. O Sr, Ricardo Roriz informou que, com base no Regimento
58 Interno da Câmara, apenas as compensações florestais vinculadas a processos de
59 licenciamento seguem o rito dado à compensação ambiental, mas que existe a intenção
60 de adotar o mesmo rito a todas as compensações florestais, no que tange aos 50%
61 convertidos em benefício ao meio ambiente. A Sra Jane Vilas Bôas questionou o porquê
62 do presidente do IBRAM ser a última instância de apelação com relação ao cálculo e a
63 destinação de recursos de compensação ambiental e o Sr. Rômulo Mello esclareceu que
64 se trata de prerrogativa praxe dos presidentes de autarquia, mas que a
65 responsabilização quanto às decisões deliberadas neste sentido recai sobre todos os
66 membros do colegiado deliberativo da Câmara. O Sr. André Lima perguntou quais leis
67 além da Lei Federal 9.985/2000, o SNUC, regem a Câmara de Compensação Ambiental
68 do Distrito Federal. O Sr. Ricardo Roriz apresentou as bases legais, entre elas a LC
69 827/2010 e a Resolução 371/2006 do CONAMA e o Sr. Rômulo Mello reiterou as
70 normas apresentadas. A pedido do Sr. André Lima, a apresentação do regimento interno
71 foi avançada para o item "O que pode melhorar". O Sr. André Lima comentou sobre o
72 fato de que a compensação ambiental é atualmente a única forma de custeio às
73 unidades de conservação e comentou sobre a importância de se usar a compensação
74 florestal na recuperação do cerrado no Distrito Federal, inclusive adotando-se técnicas
75 mais eficientes para o plantio citando o encontro junto ao projeto "Bartolomeu Vivo",
76 onde foi sugerido um seminário para tratar de recuperação de áreas degradadas,
77 pensando nos planos de bacia hidrográfica, estudos de impacto ambiental,

Ata da 1ª Reunião Ordinária da CCA - 2015



78 compensação ambiental, estratégias de recuperação do cerrado, zoneamento ecológico
79 econômico e um grupo de trabalho pudesse traçar novas estratégias para a
80 compensação florestal. A Sra. Jane Vilas Bôas fez um apontamento sobre a importância
81 o uso da compensação florestal nas emergências de manutenção das unidades sob
82 gestão do IBRAM e que se deve levar em consideração esta aplicação dos recursos. O
83 Sr. André Lima fez as seguintes sugestões com relação à compensação ambiental e
84 florestal: a) que a SEMA tenha um assento na Câmara de Compensação Ambiental
85 conforme suscitado inicialmente pelo Sr. Ricardo Roriz; b) que a compensação florestal
86 seja tratada separadamente da compensação ambiental por ter natureza e motivação
87 distinta; c) Reforçou a proposta do fundo fiduciário como possibilidade de recebimento
88 de compensação e comentou que o Banco do Brasil tem interesse em se aproximar da
89 política ambiental, podendo apresentar inclusive uma forma de concretizar a pretensão
90 em tela; d) Realização de levantamento de passivo de compensações florestais não
91 cobradas ou executadas para que seja usada como subsídio ao programa de
92 recuperação do cerrado pleiteado pelo governador. O Sr. Rômulo Mello questionou em
93 quanto tempo será possível alterar o regimento interno e o Sr. Ricardo Roriz informou
94 que já existe levantamentos avançados sobre o assunto. O Sr. Rômulo Mello sugeriu
95 que num prazo de trinta dias, tendo em vista que o Ibram já tem todo o levantamento
96 de melhorias ao regimento interno pronto, um grupo menor apresente uma minuta
97 para deliberação. A Sra. Jane Vilas Bôas informou que há questões de entendimento a
98 serem construídas dentro do Ibram. Neste momento se ausentaram o Sr. André Lima ,
99 Sra. Jane Vilas Bôas e o Sr. Diego Martins. O Sr. Ricardo Roriz retomou a apresentação
100 para o item "fluxograma" e apresentou os trâmites dos processos de compensação
101 ambiental, ressaltando que hoje o acompanhamento da execução e entrega dos
102 produtos é relativamente precária e que este é um problema a ser resolvido pela
103 Câmara, sendo ressaltado pelo Sr. Rogério de Castro que esta é a maior fragilidade no
104 processo de compensação praticado pelo instituto e pela Sra. Daniela Mota que este é

Ata da 1ª Reunião Ordinária da CCA - 2015



105 objeto de maior questionamento pelos órgãos de controle no que tange compensação
106 ambiental. Sr. Rômulo Mello lembrou também do passivo gerado pela compensação
107 aplicada, que gera demanda por manutenção dos equipamentos e benfeitorias
108 construídas. O Sr. Rômulo Mello questionou qual área recebe e/ou acompanha as obras.
109 Apresentou-se o Sr. Fabiano Sartori, que discorreu sobre a Gerência de Projetos
110 Sustentáveis – GEPRO do Ibram que, a partir de 2015 passou a ser incluída neste
111 procedimento, comentando da estrutura da unidade e as dificuldades que enfrenta para
112 o cumprimento desta atribuição. Foi questionado pela Sra. Vandete Maldaner sobre a
113 possibilidade de auditoria externa das obras, contratada com o recurso da mesma
114 compensação que é aplicada para a execução da obra ou serviço. O Sr. Ricardo Roriz
115 apontou que esta sugestão já encontra-se disposto no PDAR. O Sr. Rômulo Mello
116 ressaltou o risco de independência e parcialidade caso a contratação de auditoria seja
117 realizada pelo mesmo empreendedor que executará a compensação. A Sra. Luciana
118 Pacheco propôs que a compensação florestal torne-se uma ferramenta para
119 fortalecimento do órgão ambiental, a ser investido tal qual recurso orçamentário para
120 estruturação do instituto. O Sr. Rômulo Mello disse que para tanto é necessária uma
121 tratativa jurídica delicada, pois a compensação florestal tem como fundamento básico,
122 do ponto de vista técnico e jurídico, a reposição florestal. O Sr. Ricardo Roriz informou
123 que, tendo em vista esta premissa, a UCAF tenta assegurar ao máximo que a
124 compensação florestal tenha destinação pertinente à recuperação da prestação de
125 serviços ambientais perdidos quando da supressão arbórea. O Sr. Leocides Arruda
126 informou que estas questões estão sendo estudadas e aprofundadas pelo Ibram há
127 tempos, caso assim não fosse, certamente já teriam ocorrido aplicações desta natureza
128 no instituto. Em seguida o presidente do colegiado retomou a pauta da reunião. Foi
129 apresentado pelo Sr. Ricardo Roriz algumas imagens ilustrativas das compensações
130 anteriores, incluindo fotos de parques implantados com os recursos compensatórios. A
131 Sra. Luciana Pacheco reforçou sua proposta anterior e o Sr. Rômulo Mello reiterou o

Ata da 1ª Reunião Ordinária da CCA - 2015



132 entendimento geral de que estruturação do órgão público é função de Estado e não
133 deve ser resolvida por compensação florestal, sendo que este tipo de uso não é e nem
134 será aprovado pela sociedade e nem será pelos órgãos de controle. A Sra. Daniela Mota
135 tomou a palavra para apresentar o Plano de Diretrizes de Aplicação de Compensações
136 Ambientais – PDAR para o triênio de 2015, 2016 e 2017, proposto por grupo de
137 trabalho composto por corpo técnico multidisciplinar de servidores do Instituto,
138 inclusive alguns estando presentes na reunião. Com relação ao critério de elegibilidade
139 de unidade de conservação, O Sr. Rômulo Mello sugeriu que a pontuação do critério
140 “unidade na mesma sub-bacia do empreendimento” e “unidade na mesma APA do
141 empreendimento” seja maior que a pontuação do critério “unidade inserida em um raio
142 de até dez quilômetros do empreendimento”, e sugeriu destaque aos conselhos como
143 diretriz de aplicação. O Sr. Fabiano Sartori reforçou o fato de haver um custo de caráter
144 continuado no fomento a conselhos, que deveria ser resolvido de outra forma. A Sra.
145 Luciana Pacheco questionou sobre o recebimento em dinheiro, que ocorreria em outros
146 estados, como o Rio de Janeiro. O Sr. Rômulo Mello informou que no Rio de Janeiro
147 não ocorre recebimento em pecúnia, mas sim que atualmente existe um espécie de
148 convênio junto ao FUNBIO que é o responsável pela gestão de recursos de
149 compensações que não podem ser executadas de forma direta, mas ainda assim não se
150 torna recurso orçamentário. O Sr. Ricardo Roriz esclareceu como funciona o fundo
151 fiduciário, reforçando a importância de o Ibram adote esta boa prática, que inclui um
152 cartão corporativo dado aos gestores de unidades financiado por rendimentos de
153 aplicações de valores residuais após a execução das compensações. O Sr. Rômulo Mello
154 informou como funciona o cartão corporativo no ICMBio, as formas de controle e a
155 praticidade da utilização e sugeriu ainda que o Ibram conquiste a possibilidade de fazer
156 suas próprias licitações; e foi discutida como funcionam as licitações atualmente do
157 Ibram. O Sr. Rômulo Mello apontou sua ressalva sobre o Funbio, que pode ter um custo
158 elevado para o órgão, e que o Ibram, caso o adote como operador para o Distrito

Ata da 1ª Reunião Ordinária da CCA - 2015



159 Federal deve negociar estes custos. Finalizada esta apresentação, passou-se para a pauta
160 das deliberações e os convidados foram dispensados. O Sr. Ricardo Roriz apresentou as
161 propostas de aplicação dos recursos, que tratavam da aquisição e dação ao Ibram de
162 equipamentos de GPS para fiscalização. O Sr. Rogerio de Castro atentou para as
163 especificações técnicas, que possivelmente serão de dois tipos. O Sr. Luiz Rios sugeriu
164 que a comissão responsável pelo recebimento analise as especificações criteriosamente,
165 encaixe o número máximo de GPS possíveis nas compensações, com base nos valor
166 devido, e em seguida perguntou sobre qual o procedimento para o possível valor
167 residual. O Sr. Ricardo Roriz sugeriu que fique discricionário nesta deliberação a
168 destinação do valor para apreciação da própria comissão. O Sr. Luiz Rios sugeriu que o
169 residual já fique predestinado pela CCA para equipamentos complementares aos GPS a
170 serem adquiridos, como por exemplo: para a compra de pilhas, bolsas, seguros,
171 garantias e ou manutenção dos equipamentos. O Sr. Leocliedes Arruda atentou que
172 deverá ficar claro que sejam adquiridos equipamentos novos nesta e nas demais
173 compensações por vir, impedindo a dação de equipamentos semi-novos. Esclarecidas as
174 dúvidas, foi, então, aberta a votação. Foi aprovado, então, por unanimidade: **1.** a
175 proposta apresentada pela Coordenação de Fiscalização da Superintendência de
176 Licenciamento e Fiscalização para que os recursos da compensação florestal devida pela
177 Diamante Engenharia LTDA, processo nº391.000.318/2014, que trata da supressão de
178 indivíduos arbóreos localizados na área de interferência da obra do Centro de Educação
179 da Primeira Infância – CEPI Brazlândia, convertidos na forma do Decreto Distrital nº
180 23.585/2003, perfazendo o valor de R\$ 4.203,77 (quatro mil duzentos e três reais e
181 setenta e sete centavos), sejam utilizados na aquisição de equipamentos de GPS e itens
182 relacionados, em quantidade que atinja o valor devido, conforme especificações técnicas
183 presentes no Projeto Básico presente no processo nº 391.001.578/2014.; e **2.** a proposta
184 apresentada pela Coordenação de Fiscalização da Superintendência de Licenciamento e
185 Fiscalização para que os recursos da compensação florestal devida pelo Sr. Renato de

Ata da 1ª Reunião Ordinária da CCA - 2015



186 Mendonça Lopes, referente ao processo nº391.001.486/2014, que trata da supressão de
187 indivíduos arbóreos localizados no Setor de Mansões Dom Bosco, Conjunto 24, Lote 09,
188 Fração C, convertidos na forma do Decreto Distrital nº 23.585/2003, que perfazem o
189 valor de R\$ 3.431,81 (três mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e um
190 centavos), sejam utilizados na aquisição de equipamentos de GPS e itens relacionados,
191 em quantidade que atinja o valor devido, conforme especificações técnicas presentes no
192 Projeto Básico presente no processo nº 391.001.578/2014. Como considerações finais, o
193 Sr. Rogerio de Castro fez a colocação sobre os brigadistas de combate a incêndio que
194 serão contratados para o período crítico de seca e necessitarão de equipamentos de
195 proteção individual - EPI e sugeriu que fosse avaliada a possibilidade de que as
196 aquisições ocorram por meio de uma futura compensação, considerando a indefinição
197 atual sobre o efetivo que será autorizado e a indisponibilidade de tempo hábil à
198 realização de um certame licitatório com vistas à compra dos diversos EPI's. Nada mais
199 foi dito nem discutido. Eu, Daniela Mendonça Mota, servidora lotada na UCAF e,
200 portanto, membro da Secretaria Executiva da CCA/IBRAM, conforme disposto na
201 Instrução nº 125, de 1º de dezembro de 2011, redigi a presente ata, que, lida e
202 aprovada, segue rubricada e assinada por todos os membros que participaram da 1ª
203 Reunião Ordinária da CCA de 2015.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente da Câmara de Compensação Ambiental

Ata da 1ª Reunião Ordinária da CCA - 2015



RICARDO RORIZ

Chefe da Unidade de Compensação Florestal e Ambiental – UCAF

DANIELA MENDONÇA MOTA

Gerência de Controle de Execução de Compensação – GECEC/UCAF

ROGÉRIO DE CASTRO

Unidade de Administração Geral – UAG

Membro suplente

LUIZ RIOS

Superintendência de Programas, Estudos, e Monitoramento
e Educação Ambiental– SUPEM

Membro titular

HUGO RODRIGUES BEZERRA

Procuradoria Jurídica – PROJU

Membro titular

Ata da 1ª Reunião Ordinária da CCA - 2015